



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 076/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.016 de 15 de maio de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.243.384,11 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), de acordo com as seguintes ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.100	- Administração da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7930/3.1.91.92.13.00	- Aporte e Amortização do Passivo Atuarial	674.353,53
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884600002.082	- Amortização Encargos Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS E FPMU"	200,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	1.000,00
7931/3.1.91.92.13.00	- Aporte e Amortização do Passivo Atuarial	569.030,58
	- T O T A L.....	1.243.384,11

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
030/3.1.90.09.00	- Salário Família	100,00
032/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Cível	50.000,00
045/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	500,00
065/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0201.0412200022.008	- Manutenção da Ouvidoria Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
101/3.1.90.09.00	- Salário Família	100,00
103/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	25.000,00
106/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	5.000,00
0201.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
151/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.300,00
153/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil	27.000,00
156/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 076/2007

FI 02

160/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
175/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
193/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0202.0413100112.004	- Manutenção da Comunicação Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
235/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. civil	30.000,00
238/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
242/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
258/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
0203	- DIRETORIA DE EXPEDIENTE	
0203.0412200022.006	- Manutenção da Diretoria de Expediente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
285/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.000,00
294/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	3.000,00
311/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
0300	- SEC. DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS	
0301	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
0301.0412200092.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
399/3.1.90.09.00	- Salário Família	200,00
410/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	500,00
0302	- DIRETORIA DE PROC. DISC. E TRABALHISTA	
0302.0412200092.011	- Manutenção da Diretoria de Processo D. Trabalhista	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
454/3.1.90.09.00	- Salário Família	200,00
463/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
0303	- COORDENADORIA DO PROCON	
0303.1442200092.010	- Manutenção da Coordenadoria M. do Procon	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
504/3.1.90.09.00	- Salário Família	2.000,00
506/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. civil	5.000,00
509/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	20.000,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
673/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
696/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
760/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	80.000,00
763/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	25.000,00
784/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
811/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0403.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
912/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
931/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 076/2007

FI 03

928/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
955/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0404	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria Arrecadação e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
967/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	140.000,00
983/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
1014/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.0412300502.018	- Manutenção da Diretoria de Contabilidade e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1023/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	15.000,00
1026/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	25.000,00
1029/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	4.000,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0502	- DIRETORIA DE PLAN.GOVERNAMENTAL	
0502.0412100142.020	- Manutenção da Diretoria de Plan. Governamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1136/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	5.000,00
1139/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
1143/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
1156/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1159/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	71.000,00
0503	- DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
0503.0412100102.021	- Manutenção da Diretoria de Engenharia e Projetos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1185/3.1.90.09.00	- Salário Família	392.244,11
1187/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P.Civil	1.243.500,00
1190/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	20.000,00
1210/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
0504	- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
0504.0412100142.022	- Manutenção da Diretoria de Plan. Orçamentário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1238/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.000,00
1240/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	20.000,00
1243/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	15.000,00
1260/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1263/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
1282/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	500,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA. ESTRUTURA	
0601	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0601.0412200162.023	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1300/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	400,00
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0412200162.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1347/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	5.000,00
1350/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
0602.1545200522.026	- Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 076/2007

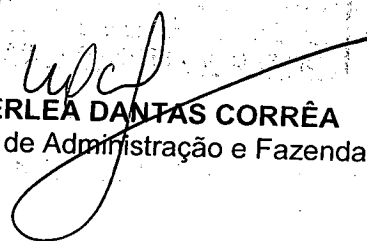
FI 04

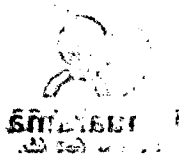
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1628/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	
0602.1545200392.037	- Serviços de Pavimentação e Rep. De Vias Públicas	55.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1566/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	1.400,00
0603.0412200532.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1832/3.12.90.13.00	- Obrigações Patronais	39.840,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
0604	- DIRETORIA DE S. PÚBLICOS E S. RODOVIÁRIOS	
0604.2678200382.102	- Conservação e Manutenção da Malha Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2218/3.1.90.09.00	- Salário Família	500,00
2220/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. civil	10.000,00
2223/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	45.000,00
0604.1545200392.029	- Manutenção e Conservação de Terminais Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2009/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. civil	1.600,00
2012/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
2016/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	3.000,00
0604.1545200392.028	- Manutenção dos Serv. de Limp. Publica e Coleta Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1954/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	70.000,00
0604.0412200392.027	- Manutenção da Diretoria de S. Pub. Serv. Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1894/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	382.244,11
	TOTAL	1.243.384,11

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

00,000
00 000 00
00,000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 maio /2007
DE N.º 4.997
UMUARAMA, 18 / 05 /2007
OSJ.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO